



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1169/14	DATA: 18/11/2014	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h14min	TÉRMINO: 16h09min	PÁGINAS: 19
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Comunicações acerca das Representações nºs 33, 34 E 35, de 2014. Votação do parecer preliminar do Deputado Paulo Freire, Relator do Processo nº 16/2014, referente à Representação nº 32/14, em desfavor do Deputado Rodrigo Bethlen.			
OBSERVAÇÕES			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2014.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a à votação.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da 25ª reunião, realizada em novembro de 2014.

O Sr. Deputado Vilson Covatti apresentou proposta de alteração do Regulamento do Conselho de Ética. Alguns membros do Conselho apresentaram sugestões, outros ainda não. Então, deixo à disposição dos Membros, para quem quiser fazer alguma mudança, apresentá-la até a próxima semana, depois da qual submeteremos à votação o novo Regimento do Conselho de Ética.

Expediente.

Na última reunião deste Conselho, em 11 de novembro, foram designados os Relatores para os Processos nºs 17, 18 e 19, de 2014, referentes às Representações nºs 33, 34 e 35, de 2014.

Para o processo em desfavor do Sr. Deputado Nelson Pellegrino, designei o Sr. Deputado Wladimir Costa como Relator.

Para o Processo em desfavor do Sr. Deputado Rui Costa, designei o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

Para o processo em desfavor do Sr. Deputado Afonso Florence foi designado o Sr. Deputado Mauro Lopes.

Sr. Deputado Mauro Lopes, fizemos novo sorteio, na verdade, porque alguns dos Relatores se sentiram impedidos. Se V.Exa. puder aceitar, estará bom.

Foram sorteados para o processo em desfavor do Sr. Deputado Afonso Florence os Srs. Deputados Sérgio Moraes, Julio Delgado e Mauro Lopes. Sendo assim, designei o Sr. Deputado Mauro Lopes para relatar o Processo nº 17, de 2014 em desfavor do Sr. Deputado Afonso Florence.



Informo a todos que a Sra. Deputada Rosane Ferreira, encaminhou ofício comunicando que estará em missão oficial nesta data.

Ordem do Dia.

A presente reunião tem por finalidade a votação do Parecer Preliminar Paulo Freire, Relator do Processo nº 16, de 2014, referente à Representação nº 32, de 2014, em desfavor do Sr. Deputado Rodrigo Bethlem.

Registro a presença do Sr. Deputado Rodrigo Bethlem. Esclareço que na última reunião, em 11 de novembro, foi encerrada a discussão do parecer, e o Relator, Sr. Deputado Paulo Freire, solicitou prazo regimental para análise do seu parecer.

Dando continuidade à reunião, concederíamos a palavra ao Sr. Deputado Paulo Freire, mas S.Exa. ainda não está presente. Mas já está chegando.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer uso da palavra, rapidamente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Lógico!

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Enquanto o Relator não chega, eu, rapidamente, queria só reiterar o que já disse em poucas palavras em outra reunião de que a base da dessa denúncia está muito comprometida.

A denúncia feita pela Revista *Veja* e, depois, pela Revista *Época*, é baseada em documentos entregues pela denunciante, minha ex-mulher. Ela mandou à revista — mesmo assim as revista mandaram publicar todas essas denúncias — uma declaração escrita e autenticada em cartório de que tudo que ela entregou está comprometido, porque são documentos desconexos e muitos deles inverídicos. Em anexo, ela encaminhou um laudo mostrando — imagino eu, pela médica que cuida dela — que ela estava num momento psiquiátrico muito complicado, pois ela sofre de um transtorno chamado *borderline*.

Além disso, a fita a que a revista se reporta e que reproduz uma fala minha é uma fita que ou foi editada ou não corresponde ao inteiro teor da conversa, no laudo pericial preliminar feito pelo Dr. Mauro Ricart, que é um dos peritos mais conceituados do Brasil.

Para corroborar com isso tudo, duas coisas são levadas em consideração nessa denúncia: uma, que eu teria dito nessa fita que eu iria receber de um



determinado convênio, chamado CadÚnico, a importância de 70 mil reais — eu tenho aqui também documento oficial do Tribunal de Contas. Tudo isso, Srs. Deputados, todos esses documentos eu encaminhei aos gabinetes de todos os senhores. Estou apenas reiterando o que já disse, o que já encaminhei aos gabinetes.

Há um documento do Tribunal de Contas em que, dos 9 milhões e 600 mil reais que essa entidade teria recebido através convênio, por determinação minha, por determinação da Secretaria de Assistência Social, apenas 6 milhões e 180 mil reais. Ou seja, recebeu aproximadamente 40% a menos do valor que deveria receber. Logo, ela não teve benefício algum; teve, pelo contrário, um recebimento bem a menor do que deveria receber. Parece-me um pouco absurdo que alguém ou alguma entidade pagasse algum tipo de suborno ou algo parecido para receber 40% a menos do valor que deveria receber.

Outra declaração que foi usada na reportagem seria que eu teria dito a minha ex-esposa, e que ela estava careca de saber, que eu tinha pegado um avião para ir abrir uma conta na Suíça. Fui a um tabelião, levei todos os meus passaportes para que fosse feito um registro se eu, em algum momento, tive alguma entrada na Suíça. Desde 2005 para cá, não há nenhum registro de entrada minha na Suíça. Ou seja, o que eu disse na fita, que eu peguei um avião para abrir uma conta na Suíça, não ocorreu. Se ocorresse, teria que ter um registro no meu passaporte de entrada na Suíça.

Ademais, também deixei aqui à disposição de todos as minhas declarações de Imposto de Renda dos últimos 5 anos, nos quais eu fui Secretário de Ordem Pública, na Prefeitura do Rio de Janeiro; Secretário de Assistência Social, na Prefeitura do Rio de Janeiro; e Secretário de Governo. O meu patrimônio teve uma queda aproximada de 40%. Parece meio absurdo que, de acordo com o que relatou uma revista, tivesse montado algum esquema de corrupção e tivesse uma perda patrimonial desse volume, nesse período.

O que eu peço aos Srs. Deputados é que analisem, e que a gente possa começar a fazer justiça a esse processo, em tese, por conta do bombardeio que tomei, principalmente dessas duas revistas. Eu abri mão da minha candidatura; em tese, eu já fui cassado. Eu não concorri a minha reeleição, saí da política por conta



disso, porque, para mim, a prioridade era defender a minha honra e defender tudo o que fiz ao longo desses 21 anos de política: comecei na política com 22 anos, estou com 43 anos de idade. Então, tomei a decisão de não concorrer, mas queria muito que nós pudéssemos encerrar esse processo aqui hoje, para que não ficasse uma nuvem de desconfiança em cima da minha cabeça.

Muito obrigado, Presidente. Obrigado mais uma vez pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dando continuidade, concedo a palavra ao Relator, Deputado Paulo Freire.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu gostaria de, neste momento, também cumprimentar o Deputado Rodrigo e dizer o seguinte: Sr. Presidente, nobres Deputados, nós estivemos esta semana analisando aqui o depoimento do acusado, Deputado Rodrigo, concernente a essas acusações.

Os documentos que ele apresentou, Sr. Presidente, para que eu pudesse comentar alguma coisa, eu vou entrar no mérito da questão — e nós não estamos discutindo o mérito, ainda; nós estamos discutindo aqui se há a quebra de decoro ou não, pela admissibilidade ou não. Mas lendo os documentos apresentados, que naturalmente deveriam ser comentados e discutidos somente quando estiver sendo discutido o mérito, cheguei à conclusão de que todos os documentos que ele apresentou reforçam a necessidade de maiores investigações.

Portanto, Sr. Presidente, eu chego à conclusão de que o senhor deu a ele o privilégio de fazer a sua defesa oral aqui, porém, eu não tenho condições de discutir neste momento sobre o mérito da matéria.

Eu quero manter o meu voto pela admissibilidade, o meu relatório. Quero manter o relatório; não apresentar novo relatório, mas manter o mesmo relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Regimentalmente, nós invertemos, mas o último a falar deveria ser o representado.

O Deputado Rodrigo Bethlem quer fazer uso da palavra?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Só dizer que eu também não tenho, Presidente, intenção neste momento de discutir o mérito. Eu apenas digo que a denúncia, na qual se baseia a representação no Conselho de Ética, são de matérias de duas revistas, as quais, as duas revistas... A denunciante, ela mesma, encaminha uma carta para essas revistas, das quais recebi cópias do advogado da



denunciante, dizendo que tudo o que ela entregou carece de verdade. Portanto, a denúncia está comprometida. Se a denúncia está comprometida, não entendo por que a continuidade, até porque nós vamos ter um tempo muito exíguo do Conselho de Ética, até o fim do processo legislativo, para uma investigação. E o que vai ocorrer é que muito provavelmente nós não teremos tempo hábil de eu fazer a minha defesa por completo, e vai ficar essa coisa mal-resolvida, de uma denúncia que a revista *Veja* e a revista *Época* fizeram com a própria denunciante, dizendo que tudo o que ela entregou carece de verdade. Ou seja, a denúncia é completamente comprometida.

Se nós começarmos a acatar, no Conselho de Ética, denúncias feitas por revista em que o próprio denunciante desmente o que entregou, realmente o Conselho de Ética vai virar um depósito de entulho de tudo quanto é matéria de jornal que sair na imprensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Início da votação.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Sr. Presidente, não sei se seria necessário, uma vez que o nobre Relator, Deputado Paulo Freire, retirou o relatório dele e, depois, voltou novamente, após análise, mantendo o relatório. Eu queria saber de V.Exa. se há necessidade de eu ler novamente o meu voto em separado. Se não houver necessidade, vamos para o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, eu sinceramente acho que não há necessidade, porque, o que vai acontecer: se o parecer dele for aprovado, segue o processo. Se não for aprovado, aí sim, a gente vota o teu voto, o do Relator... que na verdade não vai poder seu, vai ter que ser de outra pessoa, por causa do partido, já que o senhor é do mesmo partido que o Representado.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mas aí alguém utilizaria o seu relatório.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, eu só queria fazer uma solicitação de esclarecimento ao Relator, porque ele afirmou que manteria a manifestação do posicionamento dele, mesmo tendo analisado as contrarrazões



apresentadas pelo Deputado Bethlem e que não haveria condições de mudar o seu parecer. Mas, baseado em quê? O senhor desconhece, desqualifica as provas, os documentos? O que o leva a dizer que não dá para reconhecer esses elementos?

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, os documentos que foram apresentados pelo Representado reforçam o meu parecer pela admissibilidade, porque ele faz a defesa daquilo que realmente existe, ele faz a defesa das acusações que devem ser investigadas. Elas devem ser investigadas.

Eu não gostaria de entrar no mérito, porém, por exemplo, ele diz que tem um laudo de um perito, de um técnico, sobre a gravação, mostrando que na gravação existe fraude.

Nós temos um laudo dizendo que a gravação é autêntica. Só aí já é necessária uma investigação para saber qual dos dois laudos realmente é o verdadeiro, não é verdade? E outras coisas mais, nós deveríamos discutir quando estiver sendo apreciado o mérito, e não neste momento.

Então, cada ponto que ele coloca concernente ao atestado médico da ex-esposa dado por uma doutora, eu acredito que nós devemos, esta Comissão, também, ter o parecer de outros médicos para que mostre a esta Comissão de Ética qual é realmente o atestado verdadeiro, se existe ou não.

Por isso, eu chego à conclusão, Sr. Presidente, dentro da própria defesa do representado, de que existe logicamente índice de quebra de decoro e, por isso, nós devemos investigar. Na investigação, verificando-se as provas, a autenticidade, tanto da documentação que ele apresenta quanto a documentação que esta Comissão, que este Conselho tem que levantar, logicamente estamos dando a oportunidade ao representado de fazer a sua defesa, mas, no mérito, quando estivermos discutindo o mérito.

Por isso, eu quero manter o meu relatório.

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) -Deputado...

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Eu quero saber o que vale mais: uma reportagem de uma revista feita por repórteres ou é a pessoa, a Sra. Vanessa, que fez uma carta desmentindo tudo o que ela disse, assinada por próprio punho, reconhecida em cartório. Então, está totalmente desfeita a denúncia, porque ela, que



fez a denúncia, ela mesma faz uma carta desmentindo tudo, retirando tudo, e não vão agora dar mais credibilidade a uma revista?

Esse é o meu ponto de vista. Na hora em que se iniciar a votação, com todo o respeito ao nobre Relator Paulo Freire, eu voto exatamente pelo arquivamento e pela nulidade da denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria lembrar aos conselheiros que a discussão já foi encerrada, nós não estamos mais em discussão.

Por favor, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Eu só queria um esclarecimento do Relator.

Quando ele diz que a perícia que ele tem aponta no sentido da veracidade da gravação, a minha pergunta é se a perícia analisou se a fala que está na gravação é do aqui ora denunciado ou se a perícia aponta também sinais de edição na fita. Então, eu gostaria de saber se essa perícia aponta essas duas questões de forma conclusiva.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Nós temos conhecimento somente da primeira perícia. Da segunda perícia, o representado não nos apresentou o laudo.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Não, mas V.Exa. falou da sua perícia, da perícia primeira, e não da que o Deputado apresenta aqui.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sim. Na perícia que foi dita, a perícia disse que não existe fraude, que ela é autêntica, que ela é verdadeira, que não existe corte.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Que não existe corte? É porque aqui, na fala do Rodrigo, ele diz que a gravação começa de uma forma que não poderia ser o início de uma fala, o que nos leva a admitir que essa fita tenha sido editada, mesmo porque, para mim, em particular, quando ele traz uma perícia feita pelo Dr. Ricart, do Rio de Janeiro, essa perícia é digna de crédito, haja vista que nós conhecemos o trabalho desse perito em um processo que tramitou em Roraima.

Portanto, há aqui um confronto, pelo menos, colocado de antemão.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, logicamente, os colegas estão pedindo esclarecimentos. Nos esclarecimentos, se a gente começar a comentar, nós precisaremos entrar no mérito da questão, entendeu?



O que eu acredito é o seguinte: nós estamos analisando aqui, Sr. Presidente, se existe quebra de decoro ou não. Só em ter a gravação, só em ter a gravação, já existe o indício de quebra de decoro pela gravação. Se ela é autêntica ou não é autêntica, nós temos que discutir quando estivermos discutindo o mérito da questão.

Portanto, eu não gostaria de discutir agora o mérito da questão. Eu acredito que nós podemos votar, neste momento, pela admissibilidade ou não e logicamente, sendo aceito, votando-se a favor da admissibilidade, nós estaremos com tempo suficiente para discutir o assunto e esclarecer pontos, porque, logicamente, é necessário o esclarecimento.

Por isso é que eu digo que existe a necessidade da investigação, para que a gente possa realmente esclarecer todos os pontos de dúvida.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Relator, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, antes de passar a palavra, eu só queria lembrar que nós não estamos discutindo o mérito; nós estamos votando a admissibilidade.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Não é o mérito. Nós pedimos esclarecimentos, Sr. Presidente, porque nós estamos votando o início da abertura de um processo de investigação que trouxe seus constrangimentos. E até para votar a admissibilidade, eu tenho que ter segurança no que vou votar. É a certeza que eu tenho aqui, neste momento, é que há duas versões pelo menos, o que me leva a, em princípio, não concordar com a abertura, em admitir esse processo, porque eu não estou convencido, não estou vendo elementos.

Chegam-se aqui informações de que foi desmontada a acusação e aí tem um confronto de duas perícias, mas a acusadora retira a acusação, e daí vai-se abrir um processo, dar admissibilidade para isso? Para mim, eu formei juízo, já tenho suficiente juízo para votar.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - É na mesma linha, Sr. Presidente, porque, se há dúvidas, como é que eu vou votar a favor ou contra? Os esclarecimentos são exatamente para não cometer a injustiça de votar uma admissibilidade ou não votar.

Então, eu penso que os esclarecimentos são muito importantes nesta fase, porque, depois que se votou a admissibilidade, nós já adiantamos uma fase dos



trabalhos que pode ser muito prejudicial à pessoa, ao Deputado que nós estamos discutindo aqui.

Então, eu penso que nós estamos vivendo um momento neste País em que nós precisamos tomar muito cuidado, porque a *Veja*, hoje, parece que tudo o que ela escreve é verdade, e ela faz para condenar mesmo. Basta ver o que aconteceu na sexta-feira, véspera da eleição. O que a *Veja* fez ali... Pelo amor de Deus! Ela deveria ir para o banco dos réus. Aquilo foi um crime. Se fosse em outro país, estariam todos condenados ou seriam condenados. Fazer aquela mentirada toda, aquela calúnia...

Então, vamos tomar cuidado. Eu quero dizer que, uma vez, eu passei por uma situação, no primeiro mandato de Deputado Federal. Houve uma fiscalização do IBAMA, no Pará, e o meu nome foi para o jornal, foi para a revista e foram convocadas 50 pessoas nesta Casa, processos e mais processos, fitas e mais fitas, e o meu nome nem nunca apareceu, até porque não podia aparecer mesmo, porque eu não tinha nenhum envolvimento. Mas o meu nome foi para o *Jornal Liberal*, do Pará, que é um jornal de grande circulação. Eu reagi imediatamente. Foi para a *Veja*, foi para um monte de lugar.

Então, nós temos de tomar cuidado, porque essas revistas... Agora parece que elas são donas da verdade, elas são poderosas, quando não valem nada, muitas delas. A *Veja* é uma delas. Tanto é que fez aquilo tudo, colocando, na capa, a cara da Dilma e do Lula, dizendo que sabiam dessa coisa toda. Isso é um absurdo neste País!

Nós, Parlamentares, somos muito expostos. Este Conselho de Ética precisa tomar cuidado. Nós não estamos aqui para tapar o sol com a peneira, mas também não estamos aqui para, de repente, julgar, cassar e prejudicar um Parlamentar porque houve uma denúncia. E, nesse caso aqui, me parece que a denunciante já se posicionou de forma diferente.

Então, esses esclarecimentos são importantes antes da votação, para ver se a gente vota “sim” ou vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - O nosso problema aqui, Sr. Presidente — e já debatíamos isso tempos atrás, quando ocorreu, vamos chamar aqui, uma



minirreforma do regulamento que conduz este Conselho —, é que, quando há acusação, aí é mérito, porque senão não teria razão de existir, mas quando é para discutir, aí não se discute o mérito. Todavia, o relatório deste e os de todos os Relatores só são confeccionados com base em fragmentos de mérito, fragmentos — eu repito — de mérito, de forma objetiva. O relatório do Deputado Freire é baseado em mérito, é baseado em documentos, de forma objetiva. Não tem nada subjetivo aqui. Agora, quando nós vamos discutir daqui, até para que nós possamos nos embasar melhor, aí a discussão não pode ser de mérito.

Mas o defeito não está no Relator. O defeito está no regulamento deste Conselho, que não pode mais continuar! Nós temos de alterar isso aí. Por quê? Porque o Deputado, seja condenado ou não, a partir do momento em que um relatório dessa natureza for aqui aprovado, está exposto à execração pública. É notório! É repetitivo isso na história deste Conselho.

Então, eu não sei quem conduzirá este Conselho na próxima Legislatura. Aqui, até por uma questão de justiça, o Deputado José Carlos Araújo fez um grande esforço em alterar algumas regras nesse regulamento, com sucesso. Todavia, é preciso nós aprofundarmos essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Edio Lopes, inclusive a gente deixou uma cópia com V.Exas. do novo Regimento que foi redigido pelo ilustre Deputado Wilson Covatti. Queria que cada um colocasse as suas sugestões no máximo até a semana que vem, para a gente já votar logo o novo regulamento do Conselho, que já tem essa alteração, inclusive.

Hoje, o relatório de admissibilidade tem de ser feito só com base na denúncia, só o que tem na denúncia, enquanto, como foi citado por V.Exa., a defesa não pode utilizar da defesa usando o mérito. Então, fica desproporcional. Então, isso é uma mudança. Se V.Exas. puderem analisar com carinho, para a gente poder votar semana que vem, acho que a gente vai dar um grande passo para uma grande mudança.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Pelo regulamento ora vigente, o Relator e os Relatores estão corretos. Errados estamos nós em querer travar esse debate à luz do regulamento em vigência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente.



Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta discussão veio bem a calhar.

Eu, desde o princípio, fui contra o relatório preliminar. Tanto é que o projeto, que está em andamento, que acaba com o relatório preliminar é de nossa autoria...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Da CCJ também.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - ... e da CCJ. Também está sendo relatado pelo Deputado Marcos Rogério.

Então, desde o princípio, eu fui contra esse relatório preliminar. Mas eu não sou dono da verdade. Existe o relatório preliminar, já existia, daí eu quis acabar, e não consegui acabar o da reforma, está andamento, com projeto para acabar com o que está aí. Então, nós temos que nos basear no que está aí. A lei existe.

Por exemplo, no Código Penal, a maioria é aos 18 anos, o que é um absurdo. Todos nós achamos isso e queremos baixar a maioria penal para 16 anos. Mas, enquanto isso não acontece, nós temos que nos basear nos 18 anos.

Então, Sr. Presidente, com base nisso, acho que, e existe o relatório preliminar, temos que ter ciência disso. Está claro para nós. Acho que o Deputado Rodrigo tem todo o direito de se defender. É um problema de... A mulher dele fazer... Mas o fato é que veio à tona uma questão, foi colocada aí, uma questão que houve aí. Até para o próprio Deputado Rodrigo é interessante, é importante que essa coisa seja esclarecida para que não fique, no futuro, a dúvida, se houve, se não houve, se podia, se não podia, o que é que aconteceu.

Então, a melhor forma para o Deputado Rodrigo e para todos nós neste Conselho é que se tire a limpo a verdade. Tem nada... Se estiver aí claro que o Deputado Rodrigo tem razão, a mulher desfez, colocou a denúncia que quis, depois voltou atrás... Mas, de qualquer forma, ela manchou o nome do Deputado. O nome do Deputado está aí exposto, manchou, e ele tem por obrigação — e ele realmente quer fazê-lo — limpar essa mácula que está aí.

Então, eu acho que nós temos que dar uma oportunidade para que ele possa acabar com isso. Se nós votarmos pela não admissibilidade, o que vai acontecer? A dúvida vai ficar. Daqui a 4, 5 anos, se ele voltar a ser candidato, se for candidato a alguma coisa, as pessoas vão puxar: *"Não, lá, no Conselho de Ética, ele tinha um*



*processo em que foi acusado disso, não ficou bem esclarecido, e bem isso e bem aquilo."*

Eu acho que a melhor forma de nós acabarmos com isso é entendermos que tem que ser esclarecido tudo, e passar a limpo essa coisa.

Então, eu voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos dar início à votação.

*(Pausa.)*

Deputado Rodrigo com a palavra.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Rapidamente, Srs. Deputados, só quero fazer um esclarecimento.

Reitero, não estou discutindo o mérito, estou discutindo que uma denúncia feita pela revista *Veja* e pela revista *Época*, que é base da denúncia, feita pela minha ex-mulher, foi desmentida no Pleno por ela, em carta assinada e autenticada em cartório — não há dúvida sobre a veracidade —, junto com o atestado. Para corroborar que essas denúncias não têm nenhum sentido, eu juntei outros documentos, apenas para corroborar que essa denúncia não tem nenhum sentido.

Queria apenas dizer também aos senhores que o laudo ao qual o Relator se refere foi feito pela revista *Época* — não foi feito pelo Conselho —, um laudo feito para dizer que a minha voz é autêntica ali na gravação. Nunca disse que não era a minha voz na gravação, mas apenas que a gravação é parte de uma conversa em que eu estava discutindo um divórcio com a minha ex-mulher, que tem problemas sérios de transtornos psiquiátricos.

Queria apenas reiterar isso. Acho que a denúncia está comprometida e acho, Deputado José Carlos, que nós temos muito pouco tempo até o final da Legislatura. Sinto que, se uma denúncia dessa forma for em frente, vai apenas deixar dúvidas. Ao contrário — respeitando a opinião de V.Exa. —, acho que a continuidade vai apenas deixar dúvidas, já que ou nós vamos ter que fazer uma investigação a toque de caixa ou ela não vai se encerrar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, a dúvida já existe. Nós não estamos discutindo denúncia da revista. Não é isso. A denúncia...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Estamos discutindo o parecer do Deputado Paulo Freire.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - A revista não fez a denúncia. A revista trouxe à luz da sociedade uma denúncia feita pela ex-mulher. Não foi a... O problema é esse. A denúncia foi feita pela ex-mulher do Deputado. A revista trouxe isso. Ela não inventou, não criou. Ela fez. Depois, ela desdisse o que falou. É uma questão de marido e mulher, mas acontece que ela trouxe no bojo do que ela colocou coisas que, acredito, não são verdadeiras. Eu tenho certeza absoluta de que não são verdadeiras. Mas essas coisas precisam ser passadas a limpo, porque na situação em que nós estamos hoje, em que os políticos estão hoje, ou a gente esclarece tudo, muito claro, ou essa mácula fica para o resto da vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos dar início à votação.

Quem votar “sim”, votará pela aprovação do parecer do Relator, que recomenda a admissibilidade, quem votar “não”, votará pela rejeição do parecer do Relator.

O sistema será liberado para votação neste momento. Podem votar.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Só uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - No caso, pelo sistema aqui, como fica o suplente nessa questão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pode votar, porque ele assume automaticamente ali. Se o titular chegar...

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Se não for necessário, o próprio sistema já elimina o voto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - ... já elimina.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - O.k. Obrigado pelo esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tente de novo, Deputado: votação. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - O meu voto é “não” ao relatório, pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Fica registrado o voto, porque há problema na mesa. *(Pausa.)*

Declaro encerrada a votação.



Vamos ao resultado: favoráveis ao relatório, 2 votos; contrários, 8 votos; abstenção, 1.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, pela ordem, eu peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Paulo Freire.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, eu quero somente agradecer a V.Exa. pela confiança que depositou em mim para fazer esse relatório.

Quero agradecer aqui também a participação de todos os colegas. O sentimento que fica é de missão cumprida. Eu fiz aqui o meu papel e agradeço aos nobres colegas e ao Presidente pela confiança que em mim depositaram.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, eu quero dar um voto ao Relator, pela hombridade, pela seriedade, como sempre se portou neste Conselho. Fez com consciência o que achava que era certo. E eu o parabeno pela sua posição, Sr. Relator.

Embora eu soubesse, pelas posições, que nós seríamos derrotados, eu acompanhei V.Exa., pela seriedade com que V.Exa. sempre colocou o seu trabalho aqui. E não poderia ser diferente. O que nós queremos é que a verdade seja esclarecida.

Eu tenho convicção de que o Deputado tem suas razões, mas apurar e trazer à luz neste Conselho a verdade a ser apurada não é nada demais. Portanto, V.Exa. tem razão e eu quero congratular com V.Exa. pelo seu trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Nós rejeitamos o parecer.

Eu queria nomear já um novo Relator para fazer o parecer vencedor. Se a gente puder fazer isso agora... Eu queria até perguntar ao Deputado Fernando Ferro se teria condições de ser o Relator e fazer esse voto agora, oral. Pode ser? É pelo arquivamento, na verdade. Se V.Exa. puder fazer, a gente já vota agora, se V.Exa. concordar.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Se for para abreviar o processo...

Eu queria expressar, primeiro, uma opinião. Aqui nesta Casa há um Projeto de Lei do Direito de Resposta, que é algo que nós temos que fazer para evitar que



estejam acontecendo fatos como esses, onde as pessoas são acusadas, não têm direito de respeito e fica prevalecendo a verdade dos meios de comunicação, que muitas vezes podem estar certos e outras vezes, não.

Eu lembro, inclusive, e quero registrar aqui, o caso de um companheiro nosso, ex-Parlamentar, o ex-Ministro Luiz Gushiken, que foi caluniado, a sua honra foi jogada na lama, a sua decência, e ele foi inocentado depois de morto. E aí fica essa impressão de que nós somos vulneráveis à irresponsabilidade de setores da imprensa que terminam enlameando o nome das pessoas e fica por isso mesmo. Nós temos que ficar aqui acolhendo qualquer denúncia que se faça.

E a Comissão de Ética passa a dar guarida a certos tipos de questões a partir de suposições e de matérias feitas sem cumprir o bom jornalismo, que é ouvir os dois lados de uma notícia, para garantir o direito de resposta ou, pelo menos, o contraditório. E a gente termina presenciando esse tipo de questão.

Então, eu votei “não” ao relatório, com todo o respeito ao Relator, exatamente porque os elementos que me chegam aqui me colocam uma dúvida. Inclusive chegaram informações dando conta de que a acusação estava desmanchada, estava desmentida e eu iria, na dúvida, valorizar essa matéria, que foi desmentida pela própria acusadora.

Então, em função disso, o meu parecer é pelo arquivamento dessa acusação, em virtude dessa falta de elementos para um juízo lhe garantir a admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem um voto já pronto do Deputado Mauro Lopes. Só que o Deputado Mauro Lopes não pode ser Relator, nem emitir esse parecer vencedor porque é do mesmo partido que o representado. Alguém gostaria de ser o Relator? E a gente já encerrava esse assunto.

Pode ser, Deputado Fernando Ferro? V.Exa. se opõe a ler esse relatório do Deputado Mauro Lopes? É preciso fazer a leitura de novo?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, é exatamente o que eu quero colocar: o voto já é conhecido, foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Todo mundo vota com o voto do Relator, em separado, e está resolvido o problema.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Édio Lopes gostaria de falar?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - O próprio Fernando Ferro assumiria o voto do Deputado Mauro Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Isso.

Parecer vencedor do Deputado Fernando Ferro. Na verdade é o texto que V.Exa. já conhecem, do Deputado Mauro Lopes.

Então, quem for favorável vota “sim”, quem for contrário vota “não”.

Está iniciada a votação nominal no painel. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO MAURO LOPES** - Sr. Presidente, eu não consigo votar pelo sistema; então o meu voto é oral. Eu voto aprovando o relatório. Trata-se de um voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Mauro Lopes vota “sim”.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, enquanto aguardamos a colheita dos votos, eu gostaria de usar alguns minutos justamente para reforçar essa questão levantada aqui pelo Deputado Fernando Ferro, quanto ao direito de resposta aos meios de comunicação.

Aqui no Brasil, quando é para defender a mídia, costuma-se dizer que no regime democrático pode-se publicar, é livre isso. Sim. Na Inglaterra também o é. Só que lá, quando um daqueles tabloides publica alguma coisa que depois se comprova que não é real, isso quebra a empresa e quebra os sócios da empresa.

Aqui no Brasil, com a não aplicação da chamada Lei de Imprensa por uma decisão do Judiciário, nós ficamos à mercê dos chamados crimes contra a honra. Na época em que o Código Penal foi elaborado pelo legislador, o crime contra a honra era mais um fuxico de botequim e um disse me disse, diferentemente de hoje, quando, com um toque num celular, eu posso acabar para sempre com a vida financeira, conjugal e social de qualquer pessoa em qualquer lugar do planeta.

Então nós devemos defender, a qualquer preço, a liberdade de imprensa. Mas essa liberdade de imprensa não pode, quando a imprensa errar, ser apenas uma cesta de rancho, um trabalho social. Na maioria das vezes, Sr. Presidente,



todas as ações movidas contra os órgãos de imprensa acabam ficando pelos caminhos da prescrição, tão insignificante é a pena prevista no nosso Código.

Nós não podemos mais conviver com esse tipo de coisa: a imprensa noticia; o cidadão fica meses correndo atrás de um direito de resposta; às vezes, quando se tem o direito de resposta assegurada pelo veículo, isso ocorre num dia de pouca circulação, numa página que quase ninguém lê; e por aí vai.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deixa só eu encerrar a votação e já passo a palavra para V.Exa.

Resultado da votação:

Sim: 9 votos;

Não: 2 votos.

Aprovado o relatório do parecer vencedor, do Deputado Fernando Ferro.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Bethlem.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Sr. Presidente, eu queria apenas agradecer a todos os membros deste Conselho a oportunidade que me deram de começar a tentar resgatar a minha honra.

Eu fui retirado da política por conta de um bombardeio que eu tomei da imprensa com essas matérias, sem ter acesso aos documentos de que a revista dizia que tinha posse. Eu pedi oficialmente, através do meu advogado, e até hoje a revista *Época* não me deu cópia desses documentos. Eu consegui boa parte desses documentos através da família da minha ex-mulher, porque nem a revista *Época* nem a revista *Veja* até hoje me deram cópias desses documentos.

Eu fui acusado de tudo o que vocês possam imaginar. Tudo. Eu estou apenas falando isso para corroborar o que disseram o Deputado Fernando Ferro e o Deputado Edio Lopes. Houve listas de possíveis doadores de campanhas minhas em que a letra não era minha; e autorizações que eu teria dado para pessoas que contribuíram para minha campanha, mas que sequer existem. Eu tenho tudo documentado. Tudo. Só que agora é tarde. Agora eu já fui cassado. Eu não fui candidato à reeleição, que tinha praticamente assegurada.

Em 21 anos de trabalho na vida pública, eu fiz muito pela minha cidade e pelo meu Estado. Eu tenho muito orgulho do que eu fiz. Mas fui retirado da política, com



filha frequentando terapeuta, mãe deprimida e todos os ônus que foram acarretados por conta disso.

Não há reparação na Justiça que vá recuperar esse dano. Não há reparação na Justiça que vá recuperar o que foi feito com a minha vida.

Eu tenho 21 anos de vida pública. Moro de aluguel. Nos últimos 5 anos em que tive cargos importantíssimos na Prefeitura do Rio, meu patrimônio reduziu-se em 40%. Parece-se meio improvável que alguém que teve uma redução do patrimônio dessa significância tenha, como disse a revista *Época*, montado um esquema de corrupção na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Portanto, eu agradeço aos senhores a oportunidade que me deram de começar a resgatar a minha honra.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Deputado Rodrigo Bethlem, eu acho que V.Exa. tem a oportunidade — e eu diria até que é não só o caso de V.Exa., porque isso aqui é um exemplo para outros — de pedir reparação, sim, na Justiça, pela matéria que foi feita contra V.Exa. Se nós nos omitirmos de pedir reparação, de certa maneira estamos validando essas denúncias.

Eu acho que, numa situação destas, a medida natural é buscar na Justiça a reparação. Várias pessoas têm conseguido isso. E é mais uma maneira de contribuir inclusive para melhorar a democracia e melhorar a nossa imprensa, para que ela seja mais responsável nas suas acusações e tenha métodos jornalísticos civilizados ou minimamente profissionais para tratar de matérias sobre as pessoas. Como se vê claramente, joga-se uma notícia; não se ouvem as partes; está feita a verdade; e se paga por isso. Todos vão ser esculachados, vão ser desmoralizados publicamente. E fica por isso mesmo.

Eu acho que, mais do que nunca, trata-se de uma obrigação nossa. Digo isso não apenas em atenção à experiência dolorosa por que V.Exa. passou, mas também para que outras pessoas saibam que existe a Justiça e que podem buscar reparar injustiças que são cometidas contra elas.

Então acho que V.Exa. deveria buscar os canais de reparação, sim, bem como acionar essa revista em função das acusações que lhe foram imputadas.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO BETHLEM** - Sem dúvida, Deputado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deliberação da ata desta reunião.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata desta reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2014.

Indago aos Srs. Parlamentares se há a necessidade da leitura da referida ata. Deputado Roberto Teixeira, há necessidade dessa leitura?

**O SR. DEPUTADO ROBERTO TEIXEIRA** - Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão o pedido de dispensa de leitura da ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação a ata.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata da 26ª reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2014.

Antes de fazer o encerramento, queria colocar um prazo aqui para os Relatores dos três processos restantes do Conselho de Ética: serão 15 dias para a apreciação do parecer preliminar. Então, daqui a 2 semanas, gostaria que os Relatores deixassem os relatórios prontos. Qual é a data daqui a 2 semanas?

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Quais são os Relatores, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Os Relatores são os Deputados Mauro Lopes, Wladimir Costa e Ronaldo Benedet.

A apreciação do parecer preliminar será no dia 2 de dezembro, às 14 horas. Informo que o assessor legislativo já está à disposição dos Deputados no Conselho. Também no dia 2 será apreciado o Regulamento do Conselho de Ética, para a gente corrigir essas imperfeições.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a reunião.